
Ofício n. 090/2024 – GS/SETU

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de serviços de Publicidade - SETU

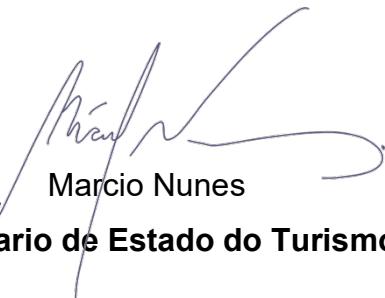
PROTÓCOLO: 21.325.677-7

1. Considerando que, por meio da Resolução n. 073/2023-SETU, autorizou-se que a Secretaria da Comunicação adotasse os procedimentos licitatórios necessários a fim de viabilizar a contratação de serviços de publicidade para esta Pasta, e que todos os procedimentos necessários para possibilitar a assinatura dos contratos foram adotados, e;

2. Tendo em vista o cumprimento dos preceitos legais que regem este certame e das condições previstas no edital da licitação, **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Pública nº 001/2023, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no item 20 do Edital da licitação em referência, e **ADJUDICO** o objeto da licitação, que trata da prestação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, no montante global estimado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), às empresas vencedoras: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda. (CNPJ 81.078.289/0001-63) e Heads Propaganda Ltda. (CNPJ 81.070.617/0001-85).

3. Publique-se.

Curitiba, 19 de junho de 2024.



Marcio Nunes

Secretario de Estado do Turismo

Despacho n. 093/2024 – GS/SETU

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de serviços de Publicidade - SETU

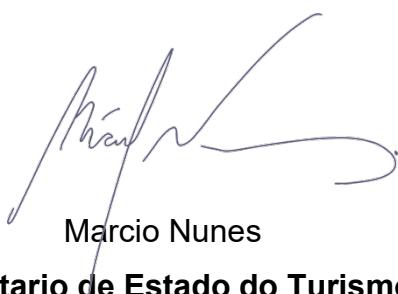
PROTÓCOLO: 21.325.677-7

Após a homologação e adjudicação do objeto, o expediente foi instruído com as informações orçamentárias e certidões exigidas pelo item 24.5 do Edital.

A tramitação do processo foi objeto de análise pelo setor competente (licitações), que se manifestou pela regularidade cadastral das adjudicatárias, não havendo qualquer situação impeditiva à celebração dos instrumentos contratuais.

Considerando o exposto, **AUTORIZO** a assinatura dos contratos referentes à CP nº 001/2023.

Curitiba, 20 de junho de 2024.



Marcio Nunes
Secretario de Estado do Turismo

Camila Mertzig - Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

Ciente,

Lilimar Regina Nadolny Mori – Gestora de Contratação

Raquel Mazetti Castro – Agente de Contratação

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

68630/2024

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Processante, 1º Ten. QOBM Alexandre Saboia Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 052/2024 – SESP, DIOE nº 11591, publicada em 1º de fevereiro de 2024, e em razão do exposto pelo protocolo nº 21.668.289-0, conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual nº 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. LIFE COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 33.070.387/0001-01, admitida por meio do Contrato nº. 1233/2022 – GMS nº 5921/2022, para DEFESA PRÉVIA, sobre o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação via e-mail alexandre.saboia@bm.pr.gov.br ou fisicamente no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Paraná, na DALF/CBMPR, Rua Nunes Machado, 130 - Centro, Curitiba - PR, CEP 80250-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

1º Ten. QOBM Alexandre Saboia Ferreira,
Presidente da Comissão Processante – SESP.

68259/2024

políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “FORTALECIMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSSUÁRIOS – RIMPP – TECPAR – 2024”, cujo objeto consiste em fortalecer a Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais e do Instituto de Tecnologia do Paraná, por meio do compartilhamento de infraestrutura, para apoiar as atividades de pesquisa científica, com vistas a promover e impulsionar a ciência, a tecnologia e a inovação em nosso estado. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária. **VIGÊNCIA:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 16 (dezesseis) meses, sendo destes, 12 (doze) meses destinados para a execução do projeto. **RECURSO:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), provenientes da Dotação Orçamentária nº 4560.19.571.33.8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná, Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos e/ou Fonte 500 ordinário não-vinculado, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

68535/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

TED – 056'2024 – Eprotocolo. 22.167.793-5 – Partes:
SETI/UEF/SETI/TECPAR. Termo de Execução Descentralizada nº 056'2024, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e o Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, na condição de Unidade Descentralizada, visando a Descentralização do orçamento Programado para a Execução de Ações de Interesse Recíproco referente ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná.
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL – EG N° 04/2024. O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Concorrência Pública nº 001/2023

Protocolo n. 21.325.677-7

Homologação e Adjudicação

O Secretário de Estado do Turismo, Sr. Marcio Nunes, no uso de suas atribuições legais, através do Ofício 090/2024, decide por HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Pública nº 001/2023, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no item 20 do Edital da licitação em referência, e ADJUDICAR o objeto da licitação, que trata da prestação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda, no montante global estimado de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões), às empresas vencedoras: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda. (CNPJ 81.078.289/0001-63) e Heads Propaganda Ltda. (CNPJ 81.070.617/0001-85).

Curitiba, 19 de junho de 2024.

Marcio Nunes

Secretário de Estado do Turismo

68104/2024